

Por Gilmara Santos

Operadora pode oferecer atendimentos e tratamentos além do que está estabelecido no rol

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, nesta semana, a Lei [14.648/2023](#), que autoriza o fornecimento de terapias com ozônio. Apesar da publicação da norma no Diário Oficial da União, atualmente, a ozonioterapia está liberada apenas para fins odontológicos e estéticos, conforme nota técnica da Anvisa (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e não consta [no rol de procedimentos da ANS \(Agência Nacional de Saúde Suplementar\)](#).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 10.08.2023